

ATO TRT GP Nº 031/2012

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, Dr. José Airton Pereira,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALEXANDRE ROQUE PINTO**, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 28.02.2012, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente